



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50

CARTA DE SERVIÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“A saúde é o direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”. Constituição Federal

Esta Carta de Serviços ao Usuário da Saúde tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Toda pessoa tem direito ao acesso a bens e serviços ordenados e organizados para garantia da promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação da saúde.

Além disso, implica a utilização de tecnologias para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações. Consulta das etapas de realização de serviços solicitados e a busca de eficiência no atendimento.

Pelos canais da Ouvidoria da Municipal da Saúde é possível apresentar críticas, sugestões e reclamações de forma identificada ou anônima.

Boa Leitura!



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50

Atenção Básica em Saúde

➤ **Descrição do Serviço**

A atenção Primária constitui-se no primeiro e principal nível de atenção. Trata-se da porta de entrada no sistema de saúde.

É a Coordenadora da Rede e Coordenadora do Cuidado, que se identifica por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange:

- a promoção e a proteção da saúde;
- a prevenção de agravos;
- o diagnóstico;
- o tratamento;
- a reabilitação;
- a redução de danos;
- a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

➤ **Promoção à saúde:**

Atividades educativas e orientações em grupo sobre saúde bucal, gestação, hipertensão arterial, diabetes, planejamento familiar, teste rápido de gravidez e outros.

➤ **Prevenção de doenças:**

Vacinação e acompanhamento da população, de recém-nascidos a idosos e famílias cadastradas no programa Bolsa Família. Inclui também exames preventivos de câncer de colo de útero e mama; teste de diabetes; exame de AIDS e sífilis, entre outros.

➤ **Recuperação da saúde:**

Consultas com enfermeiros, dentistas, médicos e outros profissionais de saúde; tratamento de doenças e dos dentes; assistência às pessoas em situação de maus tratos e violência. Fornecimento e administração de medicamentos e soro oral. Curativo e retirada de pontos

- Gestão da Atenção Primária;
- Atenção Domiciliar;
- Atendimento clínico na Atenção Primária;
- Atendimento Ambulatorial Básico;
- Consulta e Acompanhamento Realizados por Profissional de Nível Superior;
- Exames Diagnósticos na Atenção Primária;
- Práticas Integrativas e Complementares;
- Ações Comunitárias;
- Atenção Familiar;
- Atividades Educativas, Terapêuticas e de Orientação à População;
- Imunização;
- Visita Domiciliar ou Institucional;
- Atenção à Saúde da Criança;
- Atenção à Saúde da Mulher;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50

- Atenção à Saúde de Pessoas com Doenças Transmissíveis;
- Atenção à Saúde do Adolescente;
- Atenção à Saúde do Homem;
- Atenção à Saúde do Idoso;
- Atenção à Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas;
- Educação em Saúde sobre Uso Racional de Medicamentos;
- Orientação Farmacêutica na Dispensação de Medicamentos.

Consulta Médica em Atenção Básica

➤ **Descrição**

Abrange a anamnese (“entrevista médica”), o exame físico, a elaboração de hipóteses ou conclusões diagnósticas, solicitação de exames complementares, quando necessário e prescrição terapêutica realizada pelo médico de saúde da família ou o médico de família e a comunidade, médico generalista ou médico especialista quando este procedimento é exercido no âmbito da atenção básica.

➤ **Como realizamos o serviço?**

Ao chegar à unidade saúde, o paciente é avaliado por um enfermeiro, que após uma breve avaliação irá encaminhar o paciente para outro profissional de nível superior, profissional médico. É oferecido nas unidades básicas de saúde atendimento com profissional de nível superior na área de saúde diariamente, nos horários predefinidos de acordo com a jornada de trabalho de cada estabelecimento. O ingresso ao primeiro atendimento aos pacientes é de livre e imediato acesso por meio presencial através do acolhimento e triagem de enfermagem.

Exceto agendamento pré-definidos como acompanhamentos e tratamentos de saúde que podem ser agendados conforme necessidade individual.

➤ **Documentos Necessários a todos os atendimentos**

Sempre que possível, o usuário deverá portar algum documento de identificação tais como (exceto em caso de emergência):

- Cédula de identidade;
- Cartão SUS;
- CPF;
- Comprovante de Residência;

Serviço especializado CISCOPAR

➤ **Descrição:**

De acordo com o Ministério da Saúde a Atenção Especializada compreende um conjunto de ações e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que incorporam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50

especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade. O município de São Pedro do Iguaçu está vinculado a dois Consórcios de Saúde para atenção especializada, cito: Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU atende demandas de urgência e emergência e Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR referência para consultas especializadas.

Os serviços que não são disponibilizados na região, são direcionados via agendamento pela regulação da 20ª Regional de Saúde à outras regiões, como o caso de Curitiba, para o acesso a esses serviços via Tratamento Fora do Domicílio – TFD, o município se responsabiliza pelo deslocamento e hospedagem do cidadão. Segue a seguir produções da atenção especializada. São ofertados continuamente determinados exames, consultas e procedimentos aos usuários do município de São Pedro do Iguaçu conforme tabela SUS e tabela CISCOPAR de acordo com as vagas disponibilizadas através das cotas. Como por exemplo:

- Consultas;
- RX;
- Ecografias;
- Tomografias;
- Ressonância;
- Cateterismo;
- Exames Laboratoriais;
- Fisioterapia;
- Eletroneuromiografia;
- Cintilografias;
- Outros exames e terapias;

➤ **Documentos Necessários para Serviço Especializado CISCOPAR**

- Cédula de identidade;
- Cartão SUS;
- CPF;
- Comprovante de Residência.

➤ **Componente Hospitalar**

A rede de serviços hospitalares da urgência é constituída pelas portas hospitalares de urgência, pelos leitos de retaguarda e de cuidados intensivos e pelos serviços de diagnóstico por imagem e laboratórios, os quais devem acolher a demanda espontânea e referenciada de urgência e funcionar de maneira articulada para os outros componentes da rede. Estes devem oferecer a retaguarda nas linhas de cuidado prioritárias, atendimento de média e de alta complexidade, procedimentos de maior complexidade, leitos de cuidados prologando e de terapia intensiva.

Transporte Sanitário Eletivo

➤ **Descrição**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50

Transporte Sanitário Eletivo é destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter não urgente e emergencial, no próprio município de residência ou em outro nas regiões de saúde de referência. Atendimento eletivo não requer assistência médica dentro de um reduzido espaço de tempo.

Essa modalidade de transporte é voltada ao usuário que demanda serviços de saúde e que não apresenta risco de vida ou necessidade de recursos assistenciais durante o deslocamento. Deve ser realizada por veículos tipo lotação: micro-ônibus, vans ou veículos de passeio.

É crescente a importância dos sistemas de transporte em saúde, especialmente daqueles de caráter eletivo e regulado, frente à necessidade de viabilizar o acesso da população ao atendimento clínico. O SUS é estruturado em diversos contextos geográficos com marcantes diferenças viabilizar o acesso da população ao atendimento clínico. O SUS é estruturado em diversos contextos geográficos com marcantes diferenças socioeconômicas, havendo alguns municípios e polos regionais com relativa concentração de serviços. O consórcio CISCOPAR também disponibiliza “A Linha Saúde” para deslocamento de pacientes e acompanhantes para determinadas regiões conforme indicação de tratamento médico.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

O Ministério da Saúde vem concentrando esforços no sentido de implementar a Política Nacional de Atenção às Urgências, da qual o SAMU 192 é componente fundamental. Tal Política prioriza os princípios do SUS, com ênfase na construção de redes de atenção integral às urgências regionalizadas e hierarquizadas que permitam a organização da atenção, com o objetivo de garantir a universalidade do acesso, a equidade na alocação de recursos e a integralidade na atenção prestada.

O SAMU 192 realiza os atendimentos em qualquer lugar e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas. Como por exemplo:

- Residências;
- Locais de trabalho;
- Vias públicas.

O atendimento do SAMU 192 começa a partir do chamado telefônico, quando são prestadas orientações sobre as primeiras ações. A ligação é gratuita, para telefones fixo e móvel. Os técnicos do atendimento telefônico que identificam a emergência e coletam as primeiras informações sobre as vítimas e sua localização.

Em seguida, as chamadas são remetidas ao Médico Regulador, que presta orientações de socorro às vítimas e aciona as ambulâncias quando necessário. As ambulâncias do SAMU 192 são distribuídas estrategicamente, de modo a otimizar o tempo-resposta entre os chamados da população e o encaminhamento aos serviços hospitalares de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50

A prioridade é prestar o atendimento à vítima no menor tempo possível, inclusive com o envio de médicos conforme a gravidade do caso. As unidades móveis podem ser ambulâncias, motolâncias, ambulanchas ou aeromédicos, conforme a disponibilidade e necessidade de cada situação, sempre no intuito de garantir a maior abrangência possível.

➤ **QUANDO CHAMAR**

- Na ocorrência de problemas cardiorrespiratórios;
- Intoxicação exógena e envenenamento;
- Queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Trabalhos de parto em que haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em tentativas de suicídio;
- Crises hipertensivas e dores no peito de aparecimento súbito;
- Quando houver acidentes/traumas com vítimas;
- Afogamentos;
- Choque elétrico;
- Acidentes com produtos perigosos;
- Suspeita de Infarto ou AVC (alteração súbita na fala, perda de força em um lado do corpo e desvio da comissura labial são os sintomas mais comuns);
- Agressão por arma de fogo ou arma branca;
- Soterramento, Desabamento;
- Crises Convulsivas;
- Transferência inter-hospitalar de doentes graves;
- Outras situações consideradas de urgência ou emergência, com risco de morte, seqüela ou sofrimento intenso.

➤ **QUANDO NÃO CHAMAR**

- Febre prolongada;
- Dores crônicas;
- Vômito e diarreia;
- Levar pacientes para consulta médica ou para realizar exames;
- Transporte de óbito;
- Dor de dente;
- Transferência sem regulação médica prévia;
- Trocas de sonda;
- Corte com pouco sangramento,
- Entorses;
- Cólicas renais;
- Transportes inter-hospitalares de pacientes de convênio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50

- Todas as demais situações onde não se caracterize urgência ou emergência médica.

➤ **Importante**

Nestes casos e em todos os casos sem caracterização de urgência ou emergência, o paciente poderá ser encaminhado ao posto de saúde ou então as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) mais próximas.

Assistência Farmacêutica

➤ **COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Na farmácia básica central o profissional farmacêutico está envolvido em todas as etapas da assistência farmacêutica, desde seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação do medicamento. A seleção de medicamentos primeira etapa da assistência farmacêutica tem como objetivo o acesso a medicamentos eficazes, seguros e direcionados a doenças mais prevalentes, promovendo o uso racional e ganhos econômicos para racionalização dos custos de tratamento, visando isso está em andamento no município uma comissão de farmácia e terapêutica composta por uma equipe multidisciplinar trabalhando para construção do REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

A programação de medicamentos do município é realizada através do controle de estoque pelo sistema IDS Saúde e também prevendo com os recursos financeiros disponíveis a serem empregados para compra de insumos. A aquisição de medicamentos básicos é realizada pelo município através do pregão presencial anual e também através do convênio com o Consorcio Paraná Saúde através de repasses financeiros municipal, estadual e federal. No pregão presencial anual também é feito a compra de alimento enteral, fitoterápicos, plantas medicinais, e de materiais hospitalares e uma parte dos materiais hospitalares a compra é realizada também pelo Consorcio Paraná Saúde através de repasse financeiro municipal. Ainda na aquisição existem os medicamentos do componente especializado que garante medicamento para diversas situações clínicas através de protocolos e diretrizes clínicas que o paciente se encaixe, ainda existe os medicamentos do componente estratégico usado para tratamento farmacológico de endemias como tuberculose, hanseníase, HIV e outros, e os medicamentos do programa Paraná Sem Dor que incluem (Codeína, Gabapentina, Metadona e Morfina), todos esses programas os medicamentos são fornecidos pelo Ministério da Saúde e distribuídos ao município pela 20ª Regional de Saúde. Ainda o Ministério da Saúde é responsável pelo financiamento e aquisição de insulina NPH e insulina regular e também pelo Programa Saúde da Mulher onde financia e faz aquisição de anticoncepcionais orais e injetáveis, e os mesmo são distribuídos ao município pela 20ª Regional de Saúde. Todos os medicamentos, materiais hospitalares e alimentos enterais adquiridos pela farmácia são realizados sua conferência no recebimento da mercadoria e armazenado em áreas físicas apropriadas conforme necessidade do produto, ou seja, local seco ou sob refrigeração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50

A dispensação de medicamentos aos pacientes é realizada diante de prescrição médica, farmacêutica, odontológica ou da enfermagem, os medicamentos são entregues na dose prescrita, na quantidade adequada, com as informações para seu uso correto e armazenamento, visando sempre orientar o usuário quanto à adesão terapêutica correta com o objetivo do uso racional do medicamento. A farmácia ainda possui um descarte de medicamento sólido e líquido para população fazer o descarte correto do medicamento vencido ou que não utilizam mais.

➤ **COMPONETE ESTRATÉGICO**

O conceito de componente estratégico está relacionado ao tratamento farmacológico ou uso de insumos para o controle de doenças que devem ser homogêneas em todo o território nacional. Inclui-se o controle das endemias de tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de chagas, DST/Aids, sangue e hemoderivados, imunobiológicos.

➤ **COMPONENTE ESPECIALIZADO**

Os medicamentos que constituem as linhas de cuidado para as doenças contempladas no Componente Especializado da Atenção Farmacêutica compreendem os medicamentos padronizados na Portaria GM no 2.982 de 26 de novembro de 2009 e suas atualizações. Os fornecimentos dos medicamentos do CEAF devem obedecer aos critérios de diagnóstico, indicação de tratamento, inclusão e exclusão de pacientes, esquemas terapêuticos, monitoramento, acompanhamento e demais parâmetros contidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) estabelecidos pelo Ministério da Saúde, de abrangência nacional. O paciente, ao ser recebido na farmácia, apresenta a prescrição médica e os demais documentos necessários para o cadastro no CEAF. De acordo com o PCDT, onde o medicamento solicitado está inserido, são necessários documentos e exames específicos. Após concluir o cadastro no sistema e o “check-list” de documentos e exames estar completo, o processo é encaminhado para Auditoria Médica, a qual avalia a solicitação e emite um parecer: Deferido, Indeferido ou solicita outros exames ou relatório médico para concluir a avaliação. Determinados medicamentos são encaminhados para a Auditoria Central e outros para a Auditoria Local. (De acordo com a organização da auditoria do Cemepar/SESA). A cada 6 meses, é obrigatória a apresentação de novo laudo médico e nova receita, além de exames, quando necessário. No ato da renovação, faz-se a checagem da prescrição médica e registra-se no sistema, para os próximos 3 meses, os medicamentos e as quantidades que serão utilizadas, conforme prescrito. Todo o detalhamento do funcionamento do CEAF e do Sistema Sismedex é feito nos Procedimentos Operacionais Padrão específicos e no Manual de Uso do Sistema.

➤ **RECEBIMENTO DE PRODUTOS**

Todos os produtos recebidos pela Farmácia são oriundos de aquisição pelo Fundo Municipal de Saúde, Consórcio Intermunicipal de Saúde, quanto pelo Ministério da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50

➤ **ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES**

O estabelecimento está organizado da seguinte maneira: A área de recebimento e expedição de mercadorias é interna à farmácia. A Farmácia recebe as mercadorias, através de empenhos e guias de remessa, conforme compras realizadas. Mensalmente, geralmente no último dia do mês, os envelopes com receitas de controle especial em caixas de arquivos mortos, assim sendo arquivado em uma sala em anexo à farmácia.

➤ **DISPENSAÇÃO - AREA 1**

A área 1 é o ambiente destinado à dispensação de medicamentos aos pacientes da Farmácia. Neste espaço há um lugar delimitado para a entrada, recepção e cadeiras para espera do atendimento. Os pacientes são atendidos conforme ordem de chegada. Na área interna, estão dispostos pequenos armários para disposição de material de escritório de uso diário, computadores e impressora.

➤ **ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA – ÁREA 2**

Estão dispostos medicamentos não controlados, antibióticos e insumos para dispensação de medicamentos aos pacientes, armazenados em prateleiras e armários, organizados em ordem alfabética, bem como uma geladeira para o armazenamento de uma pequena quantidade de itens de medicamentos termolábeis, de maior fluxo de dispensação. Há monitoramento de temperatura no local, conforme POP de Monitoramento de Temperatura Ambiente.

➤ **ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA – ÁREA 3**

Estão armazenados medicamentos e materiais médico-hospitalares, em prateleiras distantes do chão e paredes, organizados em ordem alfabética, possuindo monitoramento da temperatura local.

➤ **ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA CONTROLADOS – ÁREA 4**

Estão armazenados medicamentos em sala e armário fechado com chave organizado em ordem alfabética, sob responsabilidade dos farmacêuticos.

➤ **ESTOQUE CEAF - ÁREA 5**

Estão armazenados em sala separada, específica para estes medicamentos, os controlados ficam em armário com chave e os não controlados ficam em prateleira distante do chão e da parede.

Dispensação De Produtos Farmacêuticos

➤ **Descrição do serviço**

Dispensação de antibióticos, controlados e medicamentos em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50

O usuário é atendido conforme ordem de chegada.

Em seguida é solicitado ao paciente o número do cadastro da unidade básica de saúde. Após os medicamentos são separados e realizados a conferência. A dispensação deve ser da quantidade mais próxima à prescrita, sendo possível a abertura de caixas. É proibido cortar blísteres.

O farmacêutico é responsável pela avaliação farmacêutica do receituário e somente será aviada/dispensada a receita que:

Estiver escrita a tinta, em português, em letra de forma, clara e legível, observada a nomenclatura oficial dos medicamentos e o sistema de pesos e medidas oficiais do Brasil. A datilografia ou impressão por computador é aceitável;

Contiver o nome e o endereço residencial do paciente; contiver a forma farmacêutica, posologia, apresentação, método de administração e duração do tratamento;

Contiver a data e a assinatura do profissional, endereço do consultório e o número de inscrição no respectivo Conselho Profissional.

A prescrição deve ser assinada claramente e acompanhada do carimbo, permitindo identificar o profissional em caso de necessidade.

A prescrição não deve conter rasuras e emendas.

Na receita é verificado se consta o nome do médico, o CRM e o endereço deste, da instituição com nome e endereço, e a identificação da gráfica que fez a impressão do receituário.

Medicamentos De Alto Custo, Como Acessar?

➤ **Descrição do Serviço**

O cidadão deverá comparecer nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde Vereador Arlindo Baccin e José Afonso Pereira, com o receituário. Será efetuada a busca na lista de medicamentos disponibilizada pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná e caso conste o medicamento na lista, serão fornecidos ao cidadão os documentos necessários para preenchimento das informações com o médico responsável.

Após o preenchimento, os documentos deverão ser devolvidos à Farmácia que realizará o cadastro no Sistema SISMEDEX dos (O sistema de informação SISMEDEX foi desenvolvido pela Celepar, e é especializado no gerenciamento e operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (CEAF)). As vias físicas dos documentos serão enviadas para a 20ª Regional de Saúde da Cidade de Toledo/PR, para fins de auditoria, e em caso de deferimento, serão validadas no SISMEDEX e devolvidas na Farmácia Básica de Saúde Vereador Arlindo Baccin.

O prazo para disponibilização do medicamento solicitado é de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do início do cadastro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50

➤ **Onde Posso Retirar Os Medicamentos?**

Os medicamentos estão disponíveis nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde.

UBS – Arlindo Baccin

UBS – José Afonso Pereira

➤ **Quais documentos devo levar para retirar os medicamentos?**

Os medicamentos disponíveis serão fornecidos mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Cartão Nacional do SUS
- Documento de Identificação com foto
- Receituário

Ouvidoria Municipal Do Sus

➤ **Descrição do Serviço**

Dúvidas, solicitações, reclamações e denúncias poderão ser realizadas na Ouvidoria Municipal do SUS:

Endereço: Rua Recife, 915, Centro, CEP 85929-000 - São Pedro do Iguaçu - PR

Atendimento: segunda a sexta-feira das 8h às 12h / 13h30 às 17h30

Telefone: (45) 3255-1073

E-mail: ouvidoriasuspi@gmail.com

Ouvidora: Edileuza Lázara de Souza Rossoni (Portaria nº 213/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Rua Niterói – Nº 121 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – PR

CNPJ: 95.583.597/0001-50 – CEP 85.929-000 – E-mail: contato@saopedrodoiguacu.pr.gov.br

LOCALIZAÇÕES E CONTATOS

Locais de atendimentos na Sede do Município:

- Unidade Básica de Saúde Arlindo Baccin
Rua Fortaleza, nº 885, Centro, CEP 85929-000
E-mail: saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br
Telefone: (45) 3255-1234 / 3255-1348
Horário de Atendimento: Plantão 24h
- Unidade de Atenção Primária a Saúde da Família Moisés Luiz Barreto
Rua Recife, nº 915, Centro, CEP 85929-000
E-mail: saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br
Telefone: (45) 3255-1073
Horário de Atendimento: segunda a sexta das 8h às 12h / 13h30 às 17h30

Locais de atendimento nos Distritos e Comunidades Rurais

- Unidade Básica de Saúde José Afonso Pereira
Av. Júlio Martinez, s/n, Distrito de Luz Marina, CEP 85929-000
E-mail: saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br
Telefone: (45) 3336-0003
Horário de Atendimento: segunda a sexta das 8h às 12h / 13h às 17h
- Unidade Básica de Saúde Carolina Paludo Rigo
E-mail: saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta das 7h30 às 11h30
- Unidade Básica de Saúde São Francisco
E-mail: saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta das 13h às 17h



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Rua Niterói – Nº 121 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – PR
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – CEP 85.929-000 – E-mail: contato@saopedrodoiguacu.pr.gov.br

CONTATOS DO SECRETÁRIO, DIRETORES E COORDENADORES

Secretário Municipal de Saúde: Hermilo Gambin – E-mail:
saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br – telefone: (45) 3255-1234 / 3255-1348

Diretora de Saúde: Sandra Regina de Moraes – E-mail:
saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br – telefone: (45) 3255-1234 / 3255-1348

Diretor de Saneamento Básico: Antonio Adailton dos Santos – E-mail:
saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br – telefone: (45) 3255-1073

Coordenadora da Vigilância Epidemiológica: Gabriela Breitembach – E-mail:
saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br – telefone: (45) 3255-1234 / 3255-1348

Coordenadora da Imunização (Sala de Vacina): Gabriela Breitembach – E-mail:
saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br – telefone: (45) 3255-1234 / 3255-1348

Coordenador da Vigilância Sanitária: Giovane Fernando Sauer – E-mail:
saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br – telefone: (45) 3255-1073

Coordenadora Programa Saúde da Família: Andréia Lúcia Kafer – E-mail:
saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br – telefone: (45) 3255-1234 / 3255-1348